



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REVOGADO PELO ATO Nº 205, DE 21/02/2014
~~DECRETO Nº 503, DE 13 DE JUNHO DE 2013.~~

~~Designa o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei 1.626, de 12 de agosto de 2009, e Decreto 106, de 23 de outubro de 2009,~~

~~**DECRETA:**~~

~~Art. 1º É designado **Nicolau Carvalho Esteves**, Secretário Municipal da Saúde, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.~~

~~Art. 2º É revogado o Decreto 498, de 6 de junho de 2013.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2013.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~